

**PROTOCOLO**Nº 2.155DATA: 14 de Setembro de 2021.
Luzinete Nunes Ponce**INDICAÇÃO****034/2021**AUTOR (es): Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo 195 do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU: "Que possa estar fazendo quebra-molas na rua Osvaldo Fulador no Bairro Vila Érica".

JUSTIFICATIVA

Indico a Vossa Excelência, de estar sinalizando o local e construindo quebra-molas pois é necessário a prevenção e redução de velocidade como forma de preservar a vida humana, muitos veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança das crianças e demais moradores.

São Pedro da Cipa-MT, em 14 de Setembro de 2021.


JAIR FERNANDES DA SILVA
VEREADOR